



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1882/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

## R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam designados os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, a saber:

### I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: ANTONIO CEZAR

Suplente: LELIANE BARBOSA SILVESTRE

### II – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: REGINALDO DONIZETE TONELI

Suplente: CLAUDIO VICCIOLI

### III – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: STAYS CAMILA LEME

Suplente: LARISSA SILVA MATIOLLI MARTINS

### IV – Representantes da Secretaria de Fazenda:

Titular: ELAINE TEREZINHA TOMAZIM SHIBANUMA

Suplente: CLAUDETE WILSON DE CASTRO FARIA

### V – Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI

Suplente: SANDRA APARECIDA MANFIO

Art. 2º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO